

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431 - 1

SUMÁRIO DA ATA DA 204ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 04.12.2019 - 14h30. **3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- I. o Comitê de Auditoria Estatutário, deliberou, por unanimidade, nos termos da Política de Transação entre Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, recomendar aos Conselhos de Administração da Copel (Holding) e das Subsidiárias Integrais Copel Telecomunicações S.A. - Copel Telecom, Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, Copel Distribuição S.A. - Copel DIS e Copel Comercialização S.A. - Copel Energia: a) a aprovação do modelo de negócio para a potencial alienação da Copel Telecomunicações S.A., nas condições explícitas no Sumário Executivo disponibilizado e que permanece sob a guarda da Companhia; e b) a aprovação das minutas dos contratos entre partes relacionadas e dos contratos de compartilhamento de infraestrutura a serem firmados entre a Copel Telecom e a Copel (Holding), a Copel Get, a Copel DIS e a Copel Energia, quando aplicável, para posterior encaminhamento para obtenção de anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, observadas as condições de comutatividade necessárias à celebração de negócios envolvendo partes relacionadas.
- II. O Comitê de Auditoria Estatutário deliberou, por unanimidade, recomendar aos Conselhos de Administração da Copel (Holding) e da Copel Comercialização S.A. a aprovação da celebração de contrato de compra e venda de energia entre a Copel Comercialização S.A. e a SPE Bela Vista Geração de Energia S.A., observadas as condições de comutatividade necessárias à celebração de negócios envolvendo partes relacionadas.
- III. O Comitê de Auditoria Estatutário deliberou, por unanimidade, recomendar ao Conselho de Administração da Copel (Holding) a aprovação a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, os quais poderão ser imputados aos dividendos do exercício de 2019, de acordo com a Lei Federal nº 9.249/95, aos acionistas com posição em 23.12.2019, como segue: **a)** Juros sobre o Capital Próprio, no valor bruto de R\$643.000.000,00 (seiscentos e quarenta e três milhões de reais) a ser assim distribuído: i. R\$2,24234788 por ação ordinária (ON); ii. R\$3,94656966 por ação preferencial classe A (PNA); e iii. R\$2,46691920 por ação preferencial classe B (PNB); e **b)** as ações serão negociadas "ex-juros" a partir de 26.12.2019 inclusive. A ratificação deste provento, bem como a definição da data do pagamento, ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até abril de 2020, na qual serão analisados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como a Destinação dos Resultados, referentes ao exercício de 2019.
- IV. O Comitê de Auditoria Estatutário deliberou, por unanimidade, recomendar ao Conselho de Administração da Copel (Holding) a aprovação da revisão dos fluxos de apuração de denúncias e a reestruturação do Comitê de Ética, além da revisão de normas e políticas de consequência, a ser deliberada por aquele Colegiado.
- V. O Comitê de Auditoria Estatutário deliberou, por unanimidade, recomendar ao Conselho de Administração da Copel (Holding) a aprovação da revisão anual da Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses.
- VI. O Comitê de Auditoria Estatutário recebeu informações atualizadas sobre os trabalhos da Comissão de Controles Internos, debateu o assunto e solicitou prioridade e providências da Diretoria de Governança, Risco e Compliance - DRC para que cobrem as áreas envolvidas, com urgência, para a solução dos problemas, bem como ratificaram a necessidade da manutenção dos reportes mensais sobre os trabalhos da Comissão.
- VII. O Comitê de Auditoria Estatutário recebeu reporte dos trabalhos da Auditoria Interna - AUD e do acompanhamento do Canal de Denúncias e deliberou reportar ao Conselho de Administração os pontos de atenção apresentados.
- VIII. O Comitê de Auditoria Estatutário analisou e teceu considerações e recomendações sobre a versão preliminar do Plano de Trabalho da Auditoria Interna - PAINT 2020/2021, que deverá ser reapresentado para deliberação na próxima reunião do Colegiado.

- IX.** O Comitê de Auditoria Estatutário recebeu informações atualizadas sobre o Programa de Coaching implementado a fim de promover o desenvolvimento e o aprimoramento do trabalho do Auditor Interno.
- X.** O Comitê de Auditoria Estatutário deliberou, por unanimidade, assistir e debater o assunto relativo à aplicação da Lei Trabalhista na Copel na 197ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 05.12.2019.
- XI.** O Comitê de Auditoria Estatutário registrou que os assuntos tratados nesta reunião serão reportados ao Conselho de Administração e que será divulgado apenas o sumário da ata desta reunião.

5. ASSINATURAS: MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO - Presidente; LEILA ABRAHAM LORIA; LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA; e OLGA STANKEVICIUS COLPO.

O texto integral da ata da 204ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Copel foi lavrado no livro próprio nº 5.

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária